



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**OF. Nº 737/2024**

Guaíba, 11 de setembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 096/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 310/2024** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Saber como serão distribuídos os mantimentos, colchões, eletrodomésticos e demais materiais que se encontram armazenados no prédio do antigo Centro de Atendimento Humanitário, situado na Av. Nestor de Moura Jardim e que são fruto de doações de diversas fontes, informando qual o cronograma, lista de quem receberá, como se dará a entrega e quais os critérios para a escolha de quem receberá os donativos.**

REQ 310/2024 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026967 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC591B538D4B4A7D88E3BA59A221AF0A





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste apresentar as seguintes informações:

O Centro de Acolhimento Humanitário (CAH) é o local designado para receber e organizar as doações que chegam, sendo natural que em determinados momentos mantenhamos algum estoque. Esse estoque é essencial para garantir o abastecimento das unidades CAH Ipê e CAH Cohab/Santa Rita, que também prestam apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade. Esse fluxo é parte da estratégia para manter a assistência contínua e eficiente às pessoas afetadas. Gostaríamos de informar que, no momento, não possuímos mais itens de limpeza, higiene, água mineral ou cestas básicas armazenados no CAH Nestor. Todos os recursos que estavam disponíveis foram distribuídos para as famílias atingidas pelas enchentes, de acordo com o MAPA DA MANCHA, organizado pela Defesa Civil do Município. Além dos itens mencionados, também fornecemos colchões, roupas e outros artigos de cama, garantindo que todas as pessoas que solicitaram ajuda receberam os devidos recursos para enfrentar essa difícil situação. Por fim, informamos que, em relação aos 15 kits de eletrodomésticos (cada kit é composto por um fogão e uma geladeira), os mesmos serão destinados às 15 famílias que ainda estão acolhidas no ginásio anexo ao Coelhão, visto que as mesmas ainda aguardam um local adequado para retomarem suas vidas. Estas famílias estão cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município, portanto eles possuem todas as informações referentes aos critérios utilizados para a escolha. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:899235  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.09.24  
16:00:51 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 310/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026967 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC591B538D4B4A7D88E3BA59A221AF0A

